

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36

**ATA Nº 004/2014 DA SESSÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO  
SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO  
UNIRG, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE  
2014.**

### Assuntos da Pauta:

#### Expediente:

1- Aprovação da Ata nº 003/2014.

#### Ordem do Dia:

1. Processo Eleitoral do Centro Universitário UnirG;
2. Expediente do Centro Universitário UnirG nos dias de jogos do Brasil na copa do mundo;
3. Inclusão da disciplina de libras no curso de Ciência da Computação.

### APROVADA EM 21 de AGOSTO DE 2014

Às **14h20 min** (quatorze horas e vinte minutos) do dia **05** (cinco) **de junho de 2014** (dois mil e catorze), no Auditório do Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Ordinária do Magnífico Reitor, Presidente, **Alexandre Ribeiro Dias** e expedida por mim, Simonny Régia Dias Alves, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Estiveram presentes, o Reitor, **Alexandre Ribeiro Dias, Presidente**, e os seguintes conselheiros: **1- Jean Carlo Ribeiro, 2- Maria Denise Rabuske, 3- Ed Wilson Cesar, 4- Joaquim dos Santos Penoni, 5- Antônio José Roveroni, 6- Maria Leci de Bessa Mattos; 7- Antônio Jerônimo Netto, 8 - Ronaldo Coelho Alves Barros, 9- Lívio Fernandes Cavalcante, 10- Joel Moisés Silva Pinho, 11- Berilo de Sousa Lopes, 12- Sílvia Helena da Silva Marrafon, 13- Joaquim dos Santos Penoni, 14- Márcia Andréa Marroni, 15- Paulo Henrique Costa Mattos, 16- Rise Consolação Iuata Costa Rank, 17- Eliana Zellmer Poerschke, 18- Adilar Daltoé**. Os conselheiros: **Alexandre Ribeiro Dias e Célia Maria Agustini Lima** não compareceram, mas justificaram suas ausências. O **Presidente interino**, conselheiro **Jean**, iniciou a sessão

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

37 ordinária verificando o *quorum*, cumprimentando a todos; logo após, apresentou a pauta de  
38 trabalho e solicitou a inclusão de dois itens na ordem do dia: Expediente do Centro  
39 Universitário UnirG nos dias de jogos do Brasil na copa do mundo e a Inclusão da disciplina  
40 de libras no curso de Ciência da Computação; colocada em votação as inclusões, estas  
41 restaram **APROVADAS com oito votos favoráveis e uma abstenção do conselheiro Joel.**  
42 Iniciou-se pelo **Expediente: Item 1 - Apreciação e Aprovação da Ata nº 003/2014:** O  
43 **Presidente** destacou que a ata já foi enviada por e-mail, em tempo hábil para análise; deste  
44 modo, abriu discussão para que os conselheiros apontassem as modificações; mas todos os  
45 presentes mantiveram-se inertes; colocou-se em votação a ata nº 003/2014, que restou  
46 **APROVADA com oito votos favoráveis e uma abstenção do conselheiro Adilar. Ordem**  
47 **do Dia: Item 1 – Processo Eleitoral do Centro Universitário UnirG:** Dada a palavra ao  
48 conselheiro **Ronaldo**, pois foi incumbida à Câmara de Ética e Disciplina a formatação do  
49 Edital do Processo Eleitoral do Centro Universitário UnirG; assim, esse relatou sobre a  
50 minuta do edital e sobre a proposta de resolução apontando os pontos discutidos e redigidos  
51 pela citada Câmara. O **Presidente interino** sugeriu que a análise fosse iniciada pela minuta e  
52 depois a proposta de resolução e subsequente formação da comissão. Assim, a conselheira  
53 **Maria Leci** sugeriu a leitura do documento inteiro sendo analisado cada item. Colocado em  
54 votação as propostas, estas restaram **APROVADAS com oito votos favoráveis e dois votos**  
55 **contrários.** O **Presidente interino** iniciou a leitura. Se pronunciou o conselheiro **Ronaldo**  
56 solicitando a retirada do termo “*as funções*” do item 1.3, que foi **APROVADO POR**  
57 **UNANIMIDADE.** Adiante o conselheiro **Roveroni** se manifestou e requereu a exclusão do  
58 trecho “*Antigo prédio do Açaí*”, que também foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** O  
59 conselheiro **Adilar** propôs a supressão da parte final da letra g do item 2.3 “*e outra na área*  
60 *criminal, obtida no Cartório Distribuidor da comarca local.*”, sugestão **APROVADA com**  
61 **dez votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção do conselheiro Roveroni;** o  
62 mesmo conselheiro alterou o texto do item 2.4 e solicitou também a exclusão dos itens 2.4.1 e  
63 2.4.2, que foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** restando o texto da seguinte forma:  
64 “*Não será admitida substituição do candidato por ato de vontade*”. Em seguida o conselheiro  
65 **Joel** propôs a exclusão do item 4.2, contudo o conselheiro **Adilar** contrapôs com a seguinte  
66 redação: “*Não poderá ser impedido, de forma alguma, o acesso dos candidatos às salas de*

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

67 aulas e às demais dependências do Centro Universitário UnirG e Fundação UnirG.”,  
68 restando portanto **APROVADA com onze votos favoráveis e um voto contrário** o novo  
69 texto. Os conselheiros presentes incluíram os itens 4.5 e 4.5.1, surgindo à seguinte norma:  
70 “**4.5** Haverá no mínimo um debate entre os candidatos, ou com o candidato em sendo chapa  
71 única, organizado pelo Conselho Superior para a Reitoria e pelos Conselhos de Cursos para  
72 as coordenações dos cursos de graduação. **4.5.1** O Conselho Superior e os Conselhos de  
73 Cursos nomearão as respectivas comissões para organizarem os debates.” Em ato contínuo o  
74 conselheiro **Adilar** sugeriu em excluir o termo “ou diversificada” do item 5.3, já o  
75 conselheiro **Paulo Henrique** contrapôs em retirar o trecho “...com a carga horária comum ou  
76 diversificada no referido curso...”, logo, o **Presidente interino** propôs em suprimir o termo  
77 “ou diversificada” e incluir “no semestre 2014/2”. Assim, colocada em votação a retirada do  
78 termo “ou diversificada” restou **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em seguida votou-se  
79 a inclusão de “no semestre 2014/2” que foi **APROVADO com oito votos favoráveis**.  
80 Adiante, os conselheiros incluíram, no final do item 5.4, o trecho: “...no curso que possui  
81 vínculo de enquadramento.” e, no item 5.5 substituíram o termo “poderá” por “deverá”. No  
82 item 5.6 o **Presidente interino** propôs mudar a palavra “poderá” por “deverá”, e o  
83 conselheiro **Paulo Henrique** solicitou a inclusão da expressão “obrigatoriamente”, propostas  
84 que foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Os conselheiros criaram nova redação  
85 para o item 5.8: “As listas de que tratam os itens 5.2 e 5.3 serão obrigatoriamente fornecidas  
86 a Comissão Eleitoral pelo setor de Recursos Humanos e Secretaria Acadêmica até o dia 1º de  
87 setembro de 2014.” e **APROVARAM POR UNANIMIDADE**. O item 5.9 também foi  
88 alterado pelos presentes, restando da seguinte forma o texto: “A listagem de votação será  
89 divulgada no dia 10 de setembro de 2014, no site da Instituição, sendo admitidos os pedidos  
90 dos legitimados para a correção dessa lista até o dia 30 de setembro após a publicação da  
91 mesma.”, que foi **APROVADO com oito votos favoráveis e três votos contrários**. No item  
92 7.1 o conselheiro **Paulo Henrique** sugeriu em alterar para 70% (setenta por cento) a  
93 proporcionalidade para professores, 20% (vinte por cento) para servidores e 10% (dez por  
94 cento) para acadêmicos. Já o conselheiro **Roveroni** contrapôs deixar a proporcionalidade  
95 assim como foi apresentada na proposta. Contudo, o conselheiro **Ronaldo** propôs ainda a  
96 distribuição de 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) para as três classes. Colocada em

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

97 votação a última proposta, restou **NÃO APROVADA com somente um voto favorável, seis**  
98 **votos contrários e uma abstenção do conselheiro Joel.** Colocada em votação a proposta do  
99 conselheiro **Paulo Henrique** restou também **NÃO APROVADA com somente quatro votos**  
100 **favoráveis e seis votos contrários,** decidiram então deixar a redação conforme consta na  
101 proposta inicial. Adiante, o conselheiro **Paulo Henrique** sugeriu, no item 7.4, retirar “*no dia*  
102 *posterior*” e colocar “*logo após o término da votação*”, que foi **APROVADO com seis votos**  
103 **favoráveis, três votos contrários e uma abstenção do conselheiro Joel.** O mesmo  
104 conselheiro solicitou a substituição de “*48h*” por “*24h*” no item 7.4.1, que restou  
105 **APROVADA com cinco votos favoráveis e um voto contrário.** A pedido da conselheira  
106 **Márcia** retornou-se ao item 6.1 onde propôs alterar para “*21h*” o horário final de realização  
107 das eleições, mas **NÃO FOI APROVADO com somente três votos favoráveis e seis votos**  
108 **contrários.** No item 7.8 o conselheiro **Ronaldo** sugeriu aumentar para dois dias o prazo para  
109 recurso, que foi **APROVADO com nove votos favoráveis.** O mesmo conselheiro alterou o  
110 texto do item 8.1.4.1, restando da seguinte forma: “*No caso das eleições para as*  
111 *Coordenações de Curso, deve se observar a vinculação com o referido curso, sendo aptos a*  
112 *protocolar e assiná-la aqueles que pertençam ao Colégio Eleitoral.*”; que foi **APROVADO**  
113 **POR UNANIMIDADE.** O **Presidente interino** colocou em votação a alteração da data que  
114 acontecerão às eleições, conforme proposto pelos conselheiros presentes; contudo, **NÃO FOI**  
115 **APROVADA a alteração para o dia 17/10 com somente dois votos favoráveis.** Concluída  
116 a análise da Minuta do Edital do Processo Eleitoral do Centro Universitário UnirG, o  
117 **Presidente interino** colocou em votação o documento que foi **APROVADO POR**  
118 **UNANIMIDADE.** Este ainda, pelo adiantar do horário, sugeriu então a suspensão desse item  
119 para ser analisado na continuidade desta reunião em outro dia e apreciação dos itens  
120 subsequentes por se tratarem de assuntos urgentes; a seguinte proposta foi **APROVADA**  
121 **POR UNANIMIDADE. Item 2 – Expediente do Centro Universitário UnirG nos dias de**  
122 **jogos do Brasil na copa do mundo:** O **Presidente interino** expôs sobre a procura dos  
123 docentes, discentes e servidores do Centro Universitário quanto a realização ou não do  
124 expediente acadêmico nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo. Assim, o conselheiro  
125 **Roveroni** propôs em não alterar o calendário acadêmico devendo haver expediente normal na  
126 Instituição. Os outros conselheiros propuseram em suspender as atividades durante os dias

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

127 12/06, 17/06 e 23/06 e alguns contrapuseram em interromper o expediente nesses citados dias  
128 somente após as 12h. O **Presidente interino** então colocou em votação a proposta do  
129 conselheiro **Roveroni** que **NÃO FOI APROVADA com somente três votos favoráveis e**  
130 **seis votos contrários**. Em seguida, colocou em votação a suspensão de todo o dia, que  
131 também **NÃO FOI APROVADO com somente três votos favoráveis**. Mas a sugestão de  
132 interromper o expediente após as 12h nos dias 12/06, 17/06 e 23/06 restou **APROVADA com**  
133 **cinco votos favoráveis**. **Item 3 – Inclusão da disciplina de libras no curso de Ciência da**  
134 **Computação:** O **Presidente interino** expôs que o Conselho Regional de Educação  
135 apresentou um parecer constando apontamentos dentro do Projeto Pedagógico de cada curso  
136 do Centro Universitário UnirG; e, destacou que quanto ao curso de Ciência da Computação  
137 deveria ter obrigatoriamente a disciplina de Libras, sendo requisito essencial para aprovação  
138 do curso. Assim, o conselheiro **Joel** sugeriu a confecção de uma Resolução específica quanto  
139 à disciplina de Libras em todos os cursos, conforme a Lei que recentemente impôs tal  
140 disciplina ser fundamental nos cursos de graduação, agilizando assim a alteração do projeto  
141 do curso de Ciência da Computação. Colocada em votação a proposta, esta restou  
142 **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Os conselheiros presentes coadunaram em continuar  
143 a sessão no dia 11/06/2014 às 14h. Às **18h02 min** (dezoito horas e dois minutos) o  
144 **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão; e Eu, Simonny Régia Dias  
145 Alves, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta ata a qual, depois de  
146 apreciada e aprovada, assino com os demais. **Gurupi, 21 de agosto de 2014.**

147 Simonny Régia Dias Alves (secretária) \_\_\_\_\_

148 1. Jean Carlo Ribeiro \_\_\_\_\_

149 2. Rise Consolação Iuata Costa Rank \_\_\_\_\_

150 3. Maria Denise Rabuske \_\_\_\_\_

151 4. Antônio José Roveroni \_\_\_\_\_

152 5. Adilar Daltoé \_\_\_\_\_

153 6. Maria Leci de Bessa Mattos \_\_\_\_\_

154 7. Antônio Jerônimo Netto \_\_\_\_\_

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

- 155 8. Lívio Fernandes Cavalcante \_\_\_\_\_
- 156 9. Joel Moisés Silva Pinho \_\_\_\_\_
- 157 10. Sílvia Helena da Silva Marrafon \_\_\_\_\_
- 158 11. Joaquim dos Santos Penoni \_\_\_\_\_
- 159 12. Ed Wilson Cesar \_\_\_\_\_
- 160 13. Berilo de Sousa Lopes \_\_\_\_\_
- 161 14. Paulo Henrique Costa Mattos \_\_\_\_\_
- 162 15. Márcia Andréa Marroni \_\_\_\_\_
- 163 16. Eliana Zellmer Poerschke Farençena \_\_\_\_\_
- 164 17. Ronaldo Coelho Alves Barros \_\_\_\_\_